8.1. As candidaturas ao presente procedimento concursal são efetuadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Diretor Regional da Saúde, apresentada pessoalmente no Gabinete de Apoio aos Serviços Administrativos, da Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de Janeiro, n.ºs 54 e 55, 9054-511 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00, ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, devendo, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

a) Identificação completa do candidato (nome filiação, naturalidade nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do cartão de cidadão, de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao JORAM onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
c) Habilitações Literárias;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria e na função pública.

9 - O requerimento de candidatura deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com a indicação das entidades promotoras e datadas de obtenção da formação;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Assuntos Farmacêuticos, da Direção Regional da Saúde, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho.
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Direção Regional da Saúde, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e), do ponto n.º 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo refletir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:
- Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus - Diretor Regional da Saúde, da DRS;

1.º Vogal efetivo:
- Enf.ª Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia - Subdiretora Regional da Saúde, da DRS, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo:
- Dra. Rita Paula Neyes Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal suplente:
- Dr.ª Maria Carmelita Simões de Barros, Diretora da Direção de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM;

2.º Vogal suplente:
- Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

Aviso n.º 494/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Jurídicos da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço

pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Jurídicos da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 04 de novembro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho;

2 - Objetivo global da atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços Jurídicos, estabelecidas no artigo 6.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

3 - Requisitos formais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Direito, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar - Possuidor de Licenciatura em Direito, com comprovada experiência na área de atuação/atribuições, previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, assim como a dotação das unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional da Saúde.

5 - Local – Direção Regional da Saúde – Direção de Serviços Jurídicos, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidaturas:

8.1. As candidaturas ao presente procedimento concursal são efetuadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Diretor Regional da Saúde, apresentada pessoalmente no Gabinete de Apoio aos Serviços Administrativos, da Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de Janeiro, n.ºs 54 e 55, 9054-511 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00, ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, devendo, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

a) Identificação completa do candidato (nome filiação, naturalidade nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do cartão de cidadão, de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao JORAM onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
c) Habilitações Literárias;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria e na função pública.

9 - O requerimento de candidatura deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com a indicação das entidades promotoras e datadas de obtenção da formação;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços Jurídicos, da Direção Regional da Saúde, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho.
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Direção Regional da Saúde, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e), do ponto n.º 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo refletir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:
- Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus – Diretor Regional da Saúde, da DRS;

1.º Vogal efetivo:
- Enf.ª Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia – Subdiretora Regional da Saúde, da DRS, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo:
- Dra. Maria Cecília Spínola Viveiros, Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, da SRS;

1.º Vogal suplente:
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM;

2.º Vogal suplente:
- Eng.º João Paulo Correia Figueira César, Diretor da Direção de Sistemas de Informação, do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

O Diretor Regional da Saúde, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

Aviso n.º 495/2022

Sumário:
Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:
Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 04 de novembro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho;

2 - Objetivo global da atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, estabelecidas no artigo 4.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

3 - Requisitos formais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Psicologia - Ramo de Psicoterapia e Aconselhamento, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar - Possuidor de Licenciatura em Psicologia - Ramo de Psicoterapia e Aconselhamento, com comprovada experiência na área de atuação/atribuições, previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria